



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 29, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a implantação do Plano de Segurança Orgânica da Procuradoria da República no município de Mossoró/RN, na forma do Anexo à presente portaria, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 29 jan. 2016. Caderno Administrativo, p. 30](#)

Ministério Público Federal